



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.358 DE 15 DE MAIO DE 2018.

"CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, visando atender as disposições da Lei 1373/1997, alterada pela Lei 1418/1999.

Art. 2º - A referida Comissão visa organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 3º - A Comissão será composta por 2 (dois) representantes governamentais e 1 (um) não governamental.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 5º - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal do Idoso - CMI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de maio de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de maio de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo